

EDINHO BARBOSA BARBOSA (matrícula nº 0343200 - 023).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIVALDO DIAS PEREIRA
Diretor Geral- IASB, em exercício.

PORTARIA Nº 0695/2024- GAB/IASB - 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Inspeção médica realizada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém- IPMB/Departamento de Previdência – Coordenadoria de Perícia Médica e Social; e o resultado do Exame Médico/Lauda Nº 0002402/2024, 14/11/2024, constantes nos autos do Processo nº 00010758/2024 - GDOC/IASB.

R E S O L V E:

Art. 1º - OFICIALIZAR, nos termos do art. 95, 96 da Lei nº 7.502/1990, o afastamento do servidor MARCIO ALEX TAVARES MAGALHAES (matrícula nº 0102059 - 020), por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, incapacidade para o trabalho no período de 30/10/2024 a 31/12/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIVALDO DIAS PEREIRA
Diretor Geral- IASB em exercício.

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0862/2024 - SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º da Lei 8.227/2002 - PMB, DE 30 de Dezembro de 2002;

Considerando o que estabelece o Art. 281, parágrafo único, inciso I, do CTB e as Resoluções n.ºs 623/2016 e 918/2022 do CONTRAN, e as MANIFESTAÇÕES JURÍDICAS concernentes a cancelamentos das infrações de trânsito de competência desta Autarquia.

R E S O L V E:

I- Cancelar os autos de infração de trânsito relacionados abaixo.
II- Determinar à Coordenadoria de Processamento de Infrações de Trânsito desta SEMOB, proceder à desvinculação e cancelamento dos mesmos.
III- Dar ciência aos interessados.

Placa	Auto de Infração	N.º M. Jurídica	N.º Processo
OFJ-6439	A513920797 / A513920808	064/2023-CDP/Proju	6779/2020
OTN-9606	RA1196020	242/2024-CDP/Proju	5996/2024
NSF-0795	A522615362	245/2024-CDP/Proju	7143/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 31 de OUTUBRO do ano de 2024.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 0924/2024 - SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º da Lei 8.227/2002 - PMB, DE 30 de Dezembro de 2002;

Considerando o que estabelece o Art. 281, parágrafo único, inciso I, do CTB e as Resoluções n.ºs 623/2016 e 918/2022 do CONTRAN, e as MANIFESTAÇÕES JURÍDICAS concernentes a cancelamentos das infrações de trânsito de competência desta Autarquia.

R E S O L V E:

I- Cancelar os autos de infração de trânsito relacionados abaixo.
II- Determinar à Coordenadoria de Processamento de Infrações de Trânsito desta SEMOB, proceder à desvinculação e cancelamento dos mesmos.
III- Dar ciência aos interessados.

Placa	Auto de Infração	N.º Manifestação Jurídica	N.º Processo
QDT-2050	RA1768458 / RV1760466 RV1760458	MEMO 098/2024-PROJU	11756/2024
OTU-3283	A526082793 / A526082804 / A526088711	MEMO 108/2024-PROJU	13753/2024
QDG-2797	RV1882023 / RV02627886 / RV02038148 / RV02012948 / RV02009514 / RV02628150	MJ 248/2024-PROJU	11099/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 13 de NOVEMBRO do ano de 2024.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 0881/2024- ALC/SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei Nº 8.227/2002–PMB, de 30 de dezembro de 2002;

Considerando a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora desta SEMOB, Sra. REBEKA ALVES COSTA PINTO (Matrícula:0237922-037), coordenadora, para ser designada como fiscal, e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado.

II – Designar o servidor desta SEMOB, Sr. ONOFRE VELLOSO BASTOS (Matrícula:4000650-024), arquiteto, para ser designado como suplente, e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado, durante as ausências justificadas (Férias e Licenças) da Sra. REBEKA ALVES COSTA PINTO (Matrícula: 0237922-037), servidora desta Autarquia.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2019-SEMOB.	EMPRESA ITEX CONVENIÊNCIAS LTDA.	Prorrogação do Contrato nº 011/2019-SEMOB, o qual contempla a Locação de área correspondente a 2.152,16 m², situada no endereço Av. Senador Lemos, nº 3153 – Shopping IT CENTER, Bairro: Sacramento, CEP: 66120-000, no Município de Belém, objeto da matrícula nº30521, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, para abrigar as instalações da sede administrativa e operacional da COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 24/09/2024.

IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB, 07 do mês de novembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SEMOB, em exercício

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2019-SEMOB.

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB.

CONTRATADO: Empresa ITEX conveniências LTDA.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 03/2019- SEMOB

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 011/2019-SEMOB, o qual contempla a Locação de área correspondente a 2.152,16 m², situada no endereço Av. Senador Lemos, nº 3153 – Shopping IT CENTER, Bairro: Sacramento, CEP: 66120-000, no Município de Belém, objeto da matrícula nº30521, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, para abrigar as instalações da sede administrativa e operacional da SEMOB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1752000000; Funcional Programática: 26.122.0007.2312; Elemento de Despesa: 30.90.39.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel é de R\$104.489,10 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início a partir de 24/09/2024 e término em 24/09/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

FORO: Belém-PA.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Superintendente em exercício

PORTARIA Nº 0942/2024 - SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nº 8951/2012 e nº 9031/2013;

R E S O L V E:

I – Aprovar a escala de férias dos servidores desta Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém para o exercício 2025, conforme abaixo:

SUPERINTENDÊNCIA

MATRÍCULA	NOME	Período de Gozo
0196320-038	ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	02/01/2025 A 31/01/2025

CHEFIA DE GABINETE – GABS

MATRÍCULA	NOME	Período de Gozo
0613584-015	ARIEL COSTA WANZELER	01/07/2025 A 30/07/2025
0213519-038	JUREMA DE NAZARÉ NUNES DO ESPÍRITO SANTO	01/07/2025 A 30/07/2025
0561860-017	SOFIA DOS ANJOS BARBOSA	01/04/2025 A 30/04/2025

DIRETORIA GERAL – DG

MATRÍCULA	NOME	Período de Gozo
4002369-055	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	06/01/2025 A 04/02/2025
0517739-011	MARTINHO SERGIO DOS SANTOS GAMA	03/02/2025 A 04/03/2025
1913450-020	ODONALDO DE SOUSA PARAGUASSU	03/02/2025 A 04/03/2025
0577227-025	ANDRIA MELL DO VALE BELEM	01/04/2025 A 30/04/2025